

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 036/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nr-10-2016-8BBM

(Solenidade Militar alusiva a Abertura da Operação Veraneio 2016/2017, Entrega de medalhas e VTR)

1. FINALIDADE

Regular a participação dos Elementos Subordinados - ElSub do 8º BBM, nas atividades solenes relativas à Abertura da Operação Veraneio 2016/2017, Entrega de medalhas e VTR.

2. REFERÊNCIAS

a) Orientações do Ten Cel BM Comandante do 8º BBM;

3. SITUAÇÃO

No dia 09 de dezembro de 2016 será realizada Solenidade de Abertura da Operação Veraneio 2016/2017, entrega de medalhas e VTR.

Como forma de prestigiar, reconhecer e homenagear todos os envolvidos, o Cmdo do 8ºBBM, utiliza-se desta OS para estabelecer o planejamento dos atos solenes a serem executados na solenidade militar alusiva.

4. MISSÃO

4.1 Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

4.2 Específica:

- Definir atribuições específicas a cada ElSub do 8ºBBM que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos nas ações referentes a presente solenidade;
- Operacionalizar os procedimentos/atividades exigidas para o evento, onde ocorrerá os atos já descritos no item 1.

5. EXECUÇÃO

5.1 Solenidade Militar

5.1.1 Conceito da operação: Solenidade Militar alusiva a Abertura da Operação Veraneio 2016/2017 no 8ºBBM, conforme abaixo descrito:

a) Data: 09 Dez 2016 - sexta-feira

b) Horário: 19h00min

c) Local: Quartel sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à Avenida Patrício Lima, 804, Bairro Humaitá, Tubarão – SC (Anexo “A”)

d) Efetivo Escalado:

- Oficiais do 8º BBM;
- Praças Cmts de OBM do 8ºBBM;
- Efetivo administrativo (expediente) exceto SAT, de todos os El Sub ao 8ºBBM;
- Efetivo militar para compor a Guarda Bandeira: 1º Ten BM Guilherme; 1º Ten BM Marques; mais 6 BBMM para guarda bandeira;
- Cmt do dispositivo formado: Cap BM Rafael;
- Cmt do Pel BM: 1º Ten BM Hoffmann;
- Efetivo militar para compor um pelotão (militares do efetivo administrativo e operacional);
- Roteirista: Sub Ten Júnior
- Protocolo e Cerimonial: Ten Machado, Sd Itamara e Sd Berti (responsáveis pela recepção e registro das autoridades a serem anunciadas no protocolo da solenidade);
- Cobertura fotográfica: Cb Alessandro;
- Organização do evento e montagem do coquetel pós-solenidade: Ten Machado, Sgt Auri, Cb Fernando e Sd Henrique

e) Uniforme:

- Oficiais e Praças Graduados: 4ºA (Canícula com Quepe);
- Oficiais e Praças Graduados que receberão medalhas: 3ºA (Túnica);
- Cabos e Soldados: 5ºA (Operacional);
- Forças Armadas: o correspondente;
- Tropa formada: 5ºA (operacional sem cinto NA, manga dobrada com quatro dobras).
- Civis: Esporte

f) Confeção e distribuição dos convites: os convites serão encaminhados via e-mail para lista de autoridades da região, cabendo ao aux-B-3 (ST Neves) a impressão de convites formais a serem entregues fisicamente às principais autoridades elencadas pelo Cmdo do 8ºBBM.

g) Divulgação na Imprensa: o evento deverá ser divulgado para a imprensa local pelo aux-B-3 do 8ºBBM (ST Neves).

h) Atos da solenidade:

- Abertura – Cerimonial e Protocolo de Autoridades
- Entrega de medalhas
- Entrega de VTR (ABTR08)
- Abertura Operação Veraneio 2016/2017
- Entrega de Kit Projeto Golfinho
- Discurso das Autoridades
- Canção do bombeiro SC
- Encerramento

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

6.1. Ao B-1 do 8ºBBM (ST Marcelo):

- a) Providenciar a publicação da presente OS em BI do 8º BBM e transmissão via e-mail a todo 8ºBBM, solicitando confirmação de recebimento.
- b) Escalar e comunicar a todos os ElSub do 8ºBBM até o dia 02 Dez 2016.
- c) Comunicar aos BBMM que receberão as medalhas para que estejam presentes na solenidade, com o uniforme determinado.
- d) Escalar TODO EFETIVO previsto no item 5.d, para o ensaio às 17 horas do dia 09/12/2016.
- e) Escalar em separado 06 (seis) integrantes do 1º/1ª/8ºBBM para composição da Guarda bandeira.
- f) Escalar em separado 01 (um) integrante do 1º/1ª/8ºBBM, devidamente habilitado, para conduzir o ABTR-08 durante a cerimônia de entrega da VTR (EPI completo).
- g) Designar o 2º Ten Machado como oficial responsável pela conferência, organização e execução do ensaio, bem como de toda a solenidade militar assessorado pelo B-1 (ST Marcelo), B-3 (ST Neves) e B-4 (Sgt Auri) e as Sd Itamara e Sd Berti, de forma a permitir que os anfitriões, Cmt e Scmt do 8ºBBM, fiquem livres para as ações recepção e relações públicas junto às autoridades, convidados e imprensa.

6.2. Ao B-3 do 8ºBBM (ST Neves):

- a) Providenciar o roteiro da solenidade até o dia 02 Dez 2016.
- b) Providenciar a divulgação do convite da solenidade na rede do CBMSC através da CCS, até o dia 02 Dez 2016 (Anexo “B”);
- c) Providenciar a confecção, a divulgação e a entrega dos convites às autoridades e imprensa até o dia 02 Dez 2016 (Anexo “B”);
- d) Montar e operar o sistema de som durante a solenidade.

6.3. Ao B-4 do 8º BBM: (Sgt Auri, Cb Alessandro e Cb Fernando)

- a) Providenciar os materiais requeridos pelo B-3/8º BBM para a solenidade, sendo eles:
 - Púlpito do 8º BBM;
 - Balão inflável do 8º BBM;
 - Sistema de som do 8º BBM;
 - Mesas, toalhas, enfeites e outros utensílios necessários ;
- b) Providenciar água mineral em copo a serem oferecidos às autoridades e à tropa formada durante a realização da solenidade;
- c) Providenciar os materiais para a limpeza e a manutenção das instalações físicas da sede do 8ºBBM e de suas respectivas viaturas (operacionais e administrativas);
- d) Providenciar a limpeza e adequação da VTR ABTR-08 para entrega;
- e) Providenciar as medalhas para entrega;
- f) Providenciar um coquetel para cerca de 60 pessoas, na Havan, na chegada das autoridades;
- g) Solicitar, através de Ofício ao Cmt do 5º BPM, os materiais necessários para compor a Guarda bandeira (seis fuzis) e posterior conferência e devolução dos mesmos.

6.4 Aos Comandantes dos El Sub:

- a) Divulgar a presente Ordem de Serviço em suas respectivas OBMs;
- b) divulgar o convite (modelo conforme Anexo “B”) para as autoridades e imprensa nas suas respectivas áreas de circunscrição;
- c) Escalar o efetivo de sua OBM para compor a tropa e se responsabilizar pela apresentação pessoal dos mesmos, informando a relação dos escalados para conferência ao endereço: 8b1@ (ST Marcelo) para que o mesmo possa distribuir os pelotões do dispositivo.
 - 8º BBM (Tubarão): Todo efetivo
 - El Sub: Oficiais e praças do expediente.

6.5 Ao Ch Soc do dia 09 Dez 2016:

- a) Proceder a limpeza e arrumação da sala de aula e pátio interno;
- b) Retirar as cadeiras da Havan e arrumá-las no pátio para os convidados;
- c) Isolar o pátio interno, evitando estacionamento de veículos após as 13h00.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O grupamento formado será Comandado pelo Cap Rafael, o qual fará a execução do treinamento geral que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2016 a partir das 17h00 com a tropa formada na presença da Guarda Bandeira.
- b) O 1º pelotão será comandado pelo 1º Ten BM Hoffmann;
- c) A partir das 13h00min do dia 09 Dez 2016, não deverá haver nenhum carro civil ou viatura estacionados no pátio dos fundos da sede do 8º BBM (local da solenidade);
- e) Dúvidas sobre a presente Ordem de Serviço deverão ser remetidas via correio eletrônico, ao e-mail: 8b3@cbm.sc.gov.br.

Quartel em Tubarão, SC, 24 de novembro de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS**TRANSFERÊNCIA:**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Do 3º Sgt BM Mtcl 916630-0-02 Edson de **Freitas**, do 1º/3º/3ª/8º BBM - Lauro Muller para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM Diretor interino de Pessoal
Transcrito da Nota nº 1979-DP-16 – Movimentação Sem Ônus.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923714-3 **Eron** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu à visita médica obtendo 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 09/11/2016, conforme parecer do 2º Ten Méd PM Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, CRM/SC 20578.

LICENÇA ESPECIAL (GOZO)

Do 1º Sgt BM Mtcl 907868-1 João Carlos de **Araújo**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 02 (dois) meses de gozo de Licença Especial, sendo 01 (um) mês referente ao 3º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 31/03/1996 à 30/03/2001, e 01 (um) mês referente ao 1º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 31/03/2001 à 06/04/2005, a contar de 15 novembro de 2016.

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 917685-3 **Pedro** Carlos Soares Damázio, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 05 de novembro de 2016, para desconto do saldo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:**

Ao Cb BM Mtcl 927112-0 Fernando **Silvano** de Carvalho, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 05 de novembro de 2016, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao Sd BM Mtcl 929136-9 **Maurício** Borges Silvano, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, dispensa do serviço (expediente), nos dias 16,17, e 18 de novembro de 2016, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**ARCONIC****Carta de Agradecimento.****Prezado,****Tenente Coronel Marcos Aurélio Barcelos**

Corpo de Bombeiros – Tubarão

Em nome de todos os funcionários da empresa Arconic – Indústria e Comércio de Metais Ltda, nossos sinceros agradecimentos pela atuação dos Bombeiros Militares de Tubarão, que prestaram seus serviços nas dependências da empresa na madrugada do dia 19 de novembro, quando fomos surpreendidos por um incêndio em uma das áreas da empresa.

Vocês foram de extrema competência e coragem!

Muito obrigado,

Marcelo Rodrigues**Gerente da Fábrica de Tubarão****V – AGRADECIMENTO****Boa tarde Ten. Cel. BM Barcelos.**

Na data de hoje (20/11/2016), pela manhã, um casal de amigos sofreu um acidente (capotamento) na localidade de Capivari de Baixo, trata-se do casal Kleberthon May, formando de odontologia e sua esposa, Cynthia Mota Etchandy Lima, médica. O casal foi prontamente atendido

pela Guarnição do Corpo de Bombeiros nas pessoas do Cabo PM, do Bombeiro Civil Profissional Odilon e da Bombeira Comunitária Madalena. Com o profissionalismo deles, nossos amigos estão no Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão-SC.

Queremos aqui manifestar o nosso agradecimento e reconhecer a importância determinante que esses profissionais tiveram hoje.

Muito obrigado,

Médicos Amigos da Cynthia e do Binho

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Cb BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC – Tubarão - SC, do dia 18/11/2016.

“Individual, averbe-se”.

Edivaldo Antônio de Mello Machado - 2º Ten BM
Cmt do 1º/1ª/8ºBBM

II – PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO DE BRAVURA

SOLUÇÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO:

Tendo recebido do 1º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro **Marques**, Relatório Circunstanciado da ocorrência de salvamento no costão do Farol de Santa Marta, no município de Laguna, no dia 20 Nov 2016, atendida pelo Sd BM Mtcl 930145-3 Danilo **Rebello** Laurindo, resolvo:

- a) Encaminhar o presente relatório circunstanciado à CPP, para instauração do Processo de Apuração de Ato de Bravura;
- b) Determinar ao B-1/8ºBBM que dê ciência desta decisão ao referido bombeiro militar, colhendo sua assinatura no processo;
- c) Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;
- d) Publicar a presente solução em BI.

Tubarão – SC, 24 de novembro de 2016.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM-